Data da Publicação: 08/03/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1620 **Identificador do Ato:** #04025

EDITAL NÃO PREVÊ ESSA SITUAÇÃO, SOLICITA-SE QUE O CANDIDATO

FUNDAMENTAÇÃO: Feita a análise, uma vez que o edital não prevê essa situação, solicita-se que o candidato traga o histórico escolar do ano anterior (ensino médio) com prazo de até o dia da entrevista, cuja data será divulgada posteriormente.

Nome completo: Sabrina da Silva Dering.

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO :

(O candidato não apresentou motivo justi?cável.)

RESPOSTA: ( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Feita a reanálise de toda a documentação do candidato, veri?cou-se a inexistência de RG, CPF, histórico escolar e currículo, que por sua vez não cumpre com a exigência de apresentação da documentação obrigatória solicitada em Edital.

Nome completo: Ana Karla Pereira de Almeida.

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO :

O candidato solicita ser informado sobre o motivo que resultou no indeferimento de sua inscrição.

RESPOSTA: ( ) DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Após a reanálise de toda a documentação do candidato, foi identi?cado um print do histórico de notas, porém, não foram encontradas informações que comprovem que seja um documento o?cial, que por sua vez não cumpre com a exigência de apresentação da documentação obrigatória solicitada em Edital.

Deodápolis 08 de março de 2024.

Ana Caroline Berlo?a Pelozo

PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.